

## **EDITAL N.º 02/2022– PROFNIT/UNICENTRO – ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM DISCIPLINA PARA ALUNO ESPECIAL**

*ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA  
CANDIDATOS EM DISCIPLINA  
OFERTADA, NA CONDIÇÃO DE  
ALUNO ESPECIAL.*

A coordenação Local do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), da Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas isoladas ofertada no 2º semestre de 2022, na condição de aluno especial, conforme o que dispõe o presente Edital.

### **1. DISCIPLINA/EMENTA:**

As vagas serão para as seguintes disciplinas:

- Empreendedorismo em Setores Tecnológicos;
- Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia;
- Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro.
- Negociação Contratos e Formalização de Transferência de Tecnologia

Para mais informações da disciplina, acesse:

<http://www.profnit.org.br/pt/disciplinas> para o primeiro e segundo semestres de 2022 conforme anexo 1.

Para maiores informações acesse <https://www3.unicentro.br/profnit/>

### **2. PÚBLICO ALVO:**

Poderão se inscrever candidatos graduados portadores de diploma de qualquer curso de nível superior (graduação) emitido por instituição oficial e reconhecida pelo MEC.

Poderão também se inscrever concluintes do último semestre ou ano dos cursos de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

### 3. METODOLOGIA:

A disciplina será ofertada na modalidade remoto conforme anexo 1.

### 4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

Inscrições e upload dos documentos	De 03/05/2022 a 02/06/2022 às 11:59 horas (horário de Brasília)
Homologação das matrículas	A partir de 03/06/2022
Pedido de recurso	05/06/2022
Resultado dos pedidos de recurso e resultado final	06/06/2022
Início das aulas	Conforme Anexo I

### 5. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efetuadas através do formulário <https://forms.gle/CEG8PtfuRmDtMg8K8>, com os documentos contidos no **item 6 anexados**, preferencialmente em apenas um arquivo.

### 6. TAXA DE INSCRIÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

6.1 O candidato poderá se inscrever em todas as disciplinas, mediante o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) por disciplina. As datas e horários das disciplinas estão disponíveis no Anexo I. As pagamento deverá ser efetuadas acessando o link: <https://evento.unicentro.br/site/profnit/2022/1> onde será gerado o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição. O comprovante do pagamento deverá ser anexado aos documentos encaminhados.

6.2. Alunos de outros cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNICENTRO e outros PROFNIT em andamento são isentos de pagamento mediante apresentação do comprovante de matrícula atualizado.

6.3 A matrícula dos candidatos selecionados na condição de aluno não-regular (especial) será realizada em período estabelecido no Edital de Resultados.

6.4 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER A MATRÍCULA:

Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial, conforme **anexo I** para o email Mestrado PROFNIT [unicentro.profnit@gmail.com](mailto:unicentro.profnit@gmail.com), devidamente preenchido e cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Diploma de graduação (para alunos já graduados);
- h) Histórico escolar da graduação (para alunos já graduados),
- i) Currículo lattes simples;

- j) Termo de compromisso e responsabilidade do aluno (Anexo II);

Serão desconsiderados os documentos/matrículas enviados fora do período de inscrição deste edital.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 O aluno especial não tem o direito de trancar a disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono.

7.2 O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

7.3 O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

7.5 Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

7.6 A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo no Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), ponto focal Unicentro.

7.7 O não cumprimento dos prazos para envio da documentação acarretará na desclassificação do candidato.

7.8 Dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas para o email:

[unicentro.profnit@gmail.com](mailto:unicentro.profnit@gmail.com)

7.9 A aceitação de aluno especial estará condicionada à existência de vaga na atividade curricular pretendida.

8.0 O investimento realizado no ato da inscrição da disciplina não será devolvido se o candidato for reprovado ou desistir da disciplina.

## 8. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado de deferimento como aluno especial será divulgado por meio de Edital a ser publicado na página do PROFNIT

(<https://www3.unicentro.br/profnit/editais/>). Não será informado o resultado por telefone. A seleção e deferimento das inscrições serão realizados com avaliação da documentação encaminhada. Após a apreciação, o resultado será homologado pela coordenação local do PROFNIT/UNICENTRO.

Guarapuava, 03 de maio de 2022.

Coordenador do PROFNIT/UNICENTRO.

Portaria nº 854-GR/2022-GR/UNICENTRO



**Weber Cláudio Francisco Nunes da Silva**

Coordenador PROFNIT/UNICENTRO

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - ALUNO ESPECIAL

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo: _____	
CPF: _____	RG: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____ Número: _____	
Bairro: _____	
Cidade/UF: _____ CEP: _____	
_____ Telefone: _____	
_____ Celular: _____	
E-mail: _____	
<b>Formação</b>	
Graduado: _____ ano: _____ Instituição: _____	
Especialização: _____ ano: _____ Instituição: _____	
_____	

ASSINALAR COM X NA PRIMEIRA COLUNA (MATRICULA)

Matrícula	Período/horário das aulas	Disciplina	Créditos
( )	08/06 - 25/06/2022  18h às 22h; Sábados: 8h às 17h.	Empreendedorismo em Setores Tecnológicos - Disciplina Optativa  Disciplina em Ambiente Virtual	3 créditos (45 horas)

( )	03/08 - 20/08/2022  Quintas-feiras: 19h às 22 h; Sextas-feiras 19h às 22h; Sábados: 9h às 17h.	Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)  Disciplina em Ambiente Virtual	3 créditos(45 horas)
( )	31/08/2022 - 17/09/2022  Quintas-feiras: 19h às 22h; Sextas-feiras 19h às 22h; Sábados: 9h às 17h.	Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)  Disciplina em Ambiente Híbrido	3 créditos (45 horas)

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de

( )	10/11 a 26/11/2022  Quintas-feiras: 19h às 22h; Sextas-feiras 19h às 22h; Sábados: 9h às 17h.	Negociação Contratos e Formalização de Transferência de Tecnologia  Disciplina em Ambiente Virtual	3 créditos (45 horas)
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de  
Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



\*\* Informações sobre disponibilidade de vagas: [unicentro.profnit@gmail.com](mailto:unicentro.profnit@gmail.com)

UNICENTRO

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO ALUNO

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu \_\_\_\_\_, portador do documento de Identidade Nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_, na data de \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, uma vez matriculado nas disciplinas da Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT), oferecido pelo FORTEC e pelo Ponto Focal da UNICENTRO, onde me matriculei:

- Estou ciente que devo acompanhar a página do PROFNIT Nacional na internet ([www.profnit.org.br](http://www.profnit.org.br)) e na página do Ponto Focal UNICENTRO ([www3.unicentro.br/profnit](http://www3.unicentro.br/profnit)) onde me matriculei, inclusive seus Anexos; - Aceito todas as suas normas e todos os requisitos nele estabelecidos e estou ciente de que é de minha inteira responsabilidade acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, regimentos, normas e comunicados que forem publicados na página do PROFNIT na internet ([www.profnit.org.br](http://www.profnit.org.br)) e na página do Ponto Focal UNICENTRO, no qual me inscrevi e matriculei;
- Comprometo-me a utilizar o material didático e pedagógico que me for disponibilizado apenas com autorização formal;
- Comprometo-me a não filmar, a não gravar e a não fotografar aulas, atividades e docentes e discentes sem autorização prévia;
- Comprometo-me a não revelar, sem autorização expressa, informações e dados que são apresentadas e discutidas em sala de aula que remetem a pessoas físicas ou jurídicas de forma individualizada ou identificada;
- Comprometo-me a acompanhar integralmente as atividades do curso e utilizar os conhecimentos adquiridos em prol das atividades que exerço;
- Em caso de necessidade de afastamento irei comunicar previamente à Coordenação do curso.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de  
Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura:**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

UNICENTRO